

LEI MUNICIPAL N.º 074/2000

DATA: 27 DE JUNHO DE 2000.

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º053/99 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ESTA LEI FOI REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 138/2004